



SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL SECOR Nº 19/2022

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. **fica agendada para o dia 21 de julho de 2022** a realização da INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA no **Foro Trabalhista de Pelotas** (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho, Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados, e CEJUSC – Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas), situado na Rua 29 de junho, nº 160;
- I. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e Servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- II. estará na **1ª Vara do Trabalho de Pelotas** no dia **21.7.2022**, das **11h às 11h30min**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias da Comarca;
- III. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume nas respectivas Unidades Judiciárias, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Corregedor Regional